



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.com.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2018

“AUTORIZA A IDA DA SERVIDORA SANDRA NARA FERNANDES DOS SANTOS A PARTICIPAR DO CURSO DE REVISÃO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, representada por seu Presidente, ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Autoriza à ida da Servidora Sandra Nara Fernandes dos Santos, a participar do Curso Revisão da Conciliação Bancária, no dia 15 de fevereiro 2018, no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos) no município de Porto Alegre.

Art. 2º. O deslocamento com veículo próprio será do município de Carará/Santo Antonio da Patrulha e vice-versa.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 05 de fevereiro de 2018.

Eloi Adão Edinger Dalathea
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Marlon Ramos Tedesco
Vice-Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Sandra de Ávila
1º Secretário do Poder Legislativo
Municipal

Elcio Ramos dos Reis
2º Secretário do Poder Legislativo
Municipal